



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 040/2016

Excelentíssimo Vereador Valter Rudi Lima, Presidente da Câmara de Vereadores de Herval, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a solicitação da Funcionária Solange Tavares - Pedido de Licença para concorrer a Vereança;

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Solange Tavares, fica licenciada de suas funções nesta Casa, para concorrer à vereança de acordo com o R.J.U. e Legislação Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir 02/07/2016 – prazo derradeiro da desincompatibilização até a data de 07/10/2016 – quinto dia seguinte da eleição.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 05 DE JULHO DE 2016.


Ver. Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Presidente